



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 287

PROJETO DE LEI Nº 209/21 - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI -
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EM RIBEIRÃO PRETO.

A presente propositura, da lavra da nobre Vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli, tem por objetivo instituir a semana municipal da educação em Ribeirão Preto.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

O objeto da presente propositura está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, neste termo, prosperar a presente propositura do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2021.



RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

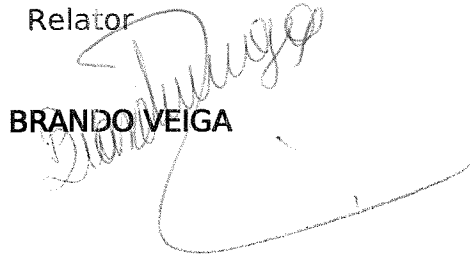


JEAN CORAUCI

ISAAC ANTUNES
Presidente



MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator



BRANDO VEIGA